INTERESSADO	CPP/CAU/TO
ASSUNTO	Eventos da Comissão

DELIBERAÇÃO Nº 09/2024 - CPP - CAU/TO

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA PROFISSIONAL, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CPUA-CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o artigo 98 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 05 de setembro de 2024, na sede do CAU/TO, em Palmas - TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a este Comissão, dentre outras atribuições, definidas no artigo 100 do Regimento Interno do CAU/TO (III) - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o clico de eventos do CAU CAPACITA, aprovado pelos Deliberações CPP/CAU/TO nsº 01 e 02/2024.

Considerando a Deliberação CPP/CAU/TO nº 05/2024 que versa sobre "Eventos da Comissão"

Considerando a abordagem dos eventos elaborados pela comissão;

DELIBERA por:

- 1 Definir a data do CAU CAPACITA nº 05/2024 para 22 de outubro de 2024 na cidade de Palmas TO;
- 2 Estabelece o evento do CAU CAPACITA no município de Araguaína, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2024.
- 2 Aprovar a o evento Arquitetar para 13 e 21 de novembro de 2024.
- **3** Verificar a possibilidade de contratação, conforme condições e disponibilidade orçamentária do CAU/TO, para a contratação do (a) palestrante "Debora Simony" para o CAU CAPACITA nº 05/2024 e "Felipe Savassi" para o evento Arquitetar no dia 21 de novembro de 2024
- **4 -** Solicitar que o setor ASCOM (Assessoria de Comunicação) do CAU/TO confeccione um certificado de palestrante para o CAU CAPACITA.
- 5 Revogar o item 1 e 2 da Deliberação CPP/CAU/TO nº 05/2024;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2024

Arq. e Urb. **Márcio Henrique Colauto** Coordenador

Arq. e Urb. **Marcela Alves Cunha** Suplente Convocada

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa** Membra

Arq. e Urb. **Diêgo de Araújo Sousa** Suplente Convocado

FOLHA DE VOTAÇÃO Anexo a Deliberação Plenária nº 09/2024

Conselheiros		Votação				
		Não	Imped.	Abstenção	Ausência	
MÁRCIO HENRIQUE COLAUTO Cleonan Pereira da Rocha (Suplente)						
TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO Elayton dos Reis (suplente)					X	
Fernanda Brito Bandeira MARCELA ALVES CUNHA (SUPLENTE)	X					
LANA EDLA COSTA BARBOSA Gustavo de Paula Bonilha (Suplente)						
Robson Freitas Correa DIÊGO DE ARAÚJO SOUSA(SUPLENTE)	X					

Histórico da votação:

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CPP- CAU/UF

Data: 05/09/2024

Matéria em votação: Eventos da comissão

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Impedimento/suspeição: (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (5)

Ocorrências: A conselheira titular, Tavylla Pereira Silva Coelho e o suplente, Elayton Reis, justificaram a sua ausências.

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: Márcio Henrique Colauto



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIO HENRIQUE COLAUTO, Conselheiro Estadual do CAU/TO, em 09/09/2024, às 16:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por LANA EDLA COSTA BARBOSA, Conselheiro Estadual do CAU/TO, em 09/09/2024, às 16:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIÊGO DE ARAÚJO SOUSA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 12/09/2024, às 16:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARCELA ALVES CUNHA, Conselheiro Estadual do CAU/TO, em 16/09/2024, às 17:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A2FE6A90** e informando o identificador **0330575**.

Quadra 103 Sul (ACSO 1) Rua SO 5, lote 12, salas 4 e 5 | CEP 77015-018 - Palmas/TO

00193.000091/2024-49 0330575v12